



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA / TO

Instituído pela Lei Municipal nº 232, de 14 de Março de 2018



ANO VIII

Nº 265

ESPERANTINA - TO

quinta-feira, 14 de agosto de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 151/2025	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 151/2025

Esperantina - TO, 14 de agosto de 2025.

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA EM QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Tocantins, **MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 70. Inciso, XI;

Considerando as comemorações alusivas ao dia do Senhor do Bonfim.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal, no âmbito da Administração Pública Municipal de Esperantina - TO, o dia 15 de agosto do corrente ano, em virtude da celebração do Senhor do Bonfim, comemorado anualmente no Estado do Tocantins.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimentos dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês agosto de 2025.

Maria Antônia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita Municipal



Diário Oficial do Município

Esperantina - TO . CEP: 77993-000

Fone: (63) 3475-1132

dom@esperantina.to.gov.br

www.esperantina.to.gov.br

MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita

DEUMAR ALVES DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCIMAR SOUSA DA SILVA
Secretário de Finanças e Administração